



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 134, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 3440/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o Vice-Prefeito Hélio Lemos Suzano, como responsável pelo acompanhamento da implantação do convênio a ser firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, nos termos do processo administrativo nº. 3440/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

Boletim Oficial nº 1473